



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
URBANO Nº. 3840/2010.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Zauri Tiaraju Ferreira de Castro**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF sob nº 224.258.027-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **Eloi Dorneles**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de agosto de 2013.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de agosto de 2012

  
Cel. Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

  
Sr. Eloi Dorneles.  
Locador.